

Câmara adia votação do projeto BR do Mar

Texto busca impulsionar a cabotagem

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.199, que cria o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem, o BR do Mar, teve sua votação adiada pela segunda vez na Câmara dos Deputados. A sessão deliberativa foi remarçada para a próxima terça-feira. Ontem, pela manhã, em Brasília, o texto foi pauta de uma reunião entre o deputado João Gurgel (PSL-RJ), relator da matéria, e o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

Encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso com pedido de urgência, o projeto em análise na Câmara dos Deputados pretende ampliar a oferta de serviços de cabotagem (o transporte marítimo de cargas ao longo da costa), aumentando a competitividade entre empresas e incentivando o desenvolvimento da indústria naval nacional.

A relatoria do projeto de lei foi definida na última sexta-feira. Antes disso, havia a expectativa de que o deputado Felipe Francischini (PSL-RJ) fosse o relator, mas a vaga ficou com Gurgel, que recebeu parte

do relatório que já estava sendo elaborado pelo colega de partido.

A *Tribuna* apurou que, por se tratar de um projeto abrangente e complexo, o relator decidiu discuti-lo com o ministro. O relatório ainda não chegou a ser protocolado na Câmara.

Segundo o Ministério da Infraestrutura (Minfra), a reunião entre o titular da pasta e o deputado Gurgel serviu para que o parlamentar conhecesse detalhes do projeto. “O ministro explicou o histórico da elaboração da proposta, os objetivos pretendidos, respondeu às dúvidas do parlamentar sobre a proposta e colocou o Minfra à disposição para colaborar com subsídios para a construção do relatório final sobre o projeto”, desta-



CARLOS NOGUEIRA

Navio que opera na cabotagem partindo do Porto de Santos: modal aquaviário responde, hoje, por 11% das cargas movimentadas no País

cou a pasta, em nota.

ADIAMENTO

Conforme *A Tribuna* adiantou, havia o risco de que deputados de partidos de oposição obstruíssem as votações na sessão. E isto aconteceu ontem.

Os parlamentares pediram a análise da Medida Provisória (MP) 1000/20, que cria o auxílio emergencial residual. Defendem, ainda, a ampliação do valor desse auxílio R\$ 300,00 para R\$ 600,00.

Com isso, a MP 992/20 também não foi votada. Ela cria um incentivo contábil para estimular bancos a emprestarem dinheiro de capital de giro a micro, pequenas e médias empresas em razão da pandemia de covid-19.

BRDO MAR

Hoje, o modal aquaviário



DIVULGAÇÃO

Relator do projeto, deputado João Gurgel se reuniu com ministro ontem

responde por apenas 11% do total de cargas movimentadas no Brasil. Já o rodoviário é o utilizado para o transporte de 65% das mercadorias.

O programa BR do Mar permite, por exemplo, que investidores interessados

no mercado de cabotagem instituem uma empresa brasileira de navegação (EBN) sem a necessidade de comprovar a posse de embarcações brasileiras – uma das exigências da atual legislação.

Nesse caso, as empresas

poderão operar com embarcações afretadas a casco nu – modelo de contrato em que o afretador tem, por tempo determinado, a posse, o uso e o controle da embarcação estrangeira (suspensão de bandeira), podendo designar o comandante e a própria tripulação.

O texto também prevê que empresas brasileiras de navegação que já operam no mercado de cabotagem tenham menores barreiras para operar por meio do afretamento da frota das suas subsidiárias integrais no exterior. O afretamento, nesse caso, poderá ocorrer para ampliar a capacidade de carga de embarcações próprias e para substituir embarcações já adquiridas pela empresa e que ainda se encontram em construção no Brasil ou no exterior.